

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SEF/AF/2º NÍVEL/IPATINGA/SRF IPATINGA  
Extrato I Termo de Apostila do contrato de locação de imóveis nº 9470179, oriundo do processo de compra 1191023.0009/2024, SEI 1190.01.0011659/2024-88. Partes: SEF/AF/2º Nível/Ipatinga e Alcebiades Barbosa da Fonseca. Objeto: reajustamento do valor anual, que passará a ser 258.589,61 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos) durante a vigência atual, ou seja, 06/06/2025 a 05/06/2025.

Ipatinga, 29/12/2025.  
Marli Ferreira da Silveira Schuwarten  
Chefe e Ordenadora de Despesas da Administração Fazendária de Ipatinga.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1190.01.0015086/2025-94  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1191001 088/2025

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 088/2025  
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0015086/2025-94  
Partes: SEF/MG e MARILIA DE DIRCEU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: prestação de serviços de fornecimento de coffee break, sob demanda, para eventos institucionais, corporativos, de representação e promocionais, envolvendo solenidades, seminários, encontros, palestras, cursos, conferências, treinamentos, oficinas, workshops e outros eventos correlatos promovidos pelo Gabinete/SEF e suas assessorias, Subsecretaria da Receita Estadual, Subsecretaria do Tesouro, Superintendência de Tecnologia da Informação e Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, conforme demanda, neste Capital, sem dedicação exclusiva de mão de obra. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNPC. Valor estimado: R\$ 69.978,30; Dotação Orçamentária: 1191 04 122 705 2500 0001 3 39 55 Fontes 10.1 e/ou 29.1  
Carlos André Maia Coelho  
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF/SEF

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES  
SIMPLIFICADO Nº 646

Partes: a Secretaria de Estado da Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDÉ, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INVEST MINAS e a empresa ICE BELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., OBJETO: viabilizar a manutenção e expansão, pela ICE BELO, de estabelecimento industrial localizado no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, destinado à industrialização e comercialização de sorvetes e creme de açaí. Assinatura: 29.12.2025. Signatários: Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes/Luciana Mundim de Mattos Paixão (SEF), Mila Batista Leite Corrêa da Costa (SEDE), Rodrigo Rodrigues Tavares (INVEST MINAS), Álvaro Antônio Dumont (ICE BELO).

RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900011098  
PC Nº 1191001 92/2022

PROCESSO SEI Nº 1190.01.0011672/2022-34  
Partes: SEFMG x BRASOFWARE INFORMÁTICA LTDA  
Objeto: I - alteração do representante legal do Contratante, passando a constar conforme o preâmbulo deste Termo;  
II - A prorrogação da vigência contratual por um período de 4 (quatro) meses para os items 1 (um) a 7 (sete) - licenças de subscrição, com início em 30 de dezembro de 2025 e término em 29 de abril de 2026, e pelo prazo de 12 (doze) meses para os items 8 (oito) a 15 (quinze) - licenças de software assurance, com início em 30 de dezembro de 2025 e término em 29 de dezembro de 2026; III - Supressão de 4,17% do lote, correspondente à redução das quantidades contratadas nos itens 2, 3, 5 e 7; IV - a alteração do item 1.3 da "CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO", e da "CLAUSULA QUARTA - PREÇO" do instrumento principal, que passam a vigorar a partir de 30/12/2025; IV - a alteração do item 8.1 da cláusula outa "GARANTIA DE EXECUÇÃO"  
Valor Total da contratação: 2.539.433,36  
Dotações Orçamentárias: 1191 04 126 033 2006 0001 3390 4002, 1191 04 126 033 2007 0001 3390 4002, 1191 04 126 033 1002 0001 3390 4002, 1191 04 126 033 2006 0001 4490 4006, 1191 04 126 033 2007 0001 4490 4006 e 1191 04 126 033 2004 0001 4490 4006 - fonte(s) 10.1 e/ou 29.1 - Recursos do Custo;

Bruno Meira Tenório D'Albuquerque  
Superintendente de Tecnologia da Informação

19 cm -29 2164663 - 1

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900011187/2024 (SEF/MG) INF-4870.00  
PC Nº 1191001 000003/2024

PROCESSO SEI Nº 1190.01.0020425/2023-89  
Partes: SEFMG x COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE  
Objeto: 1. A representação legal do CONTRATANTE, passa a constar conforme descrito no preâmbulo deste Termo Aditivo; 2. O item 1.7.4.8 do Anexo I - Termo de Referência de Prestação de Serviço do Contrato original (8970458), passa a vigorar com a seguinte redação e numeração: 1.7.4.8 Especificações dos serviços: 1.7.4.8.1. Desenvolvimento e Manutenção Ágil para atendimento ao Núcleo de Fazenda Digital com execução de sprints com estimativa de utilização de 3.200 horas mensais.

Bruno Meira Tenório D'Albuquerque  
Superintendente de Tecnologia da Informação

4 cm -29 2164717 - 1

**Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias**  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratado: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE, Instrumento: 3º termo Aditivo ao Contrato nº 9371330/2022 (INF-4603.00). Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 30/12/2025 e término em 29/12/2026; acrescer ao contrato o valor de R\$ 46.127,88 (quarenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos) que corresponde a 21,88% (vinte e um e inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) em virtude da readequação na volumetria nos serviços de Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado de Baixa Plataforma; atualizar o item 3.1.1, da cláusula 3º - Da Demanda e Volumetria, do contrato original. SEI 1300.01.0005460/2022-42. Assinatura: 23/12/2025. Signatários: Giselli Ataíde Starling, por contratante; Marcelo Mario Damazio Trincher e Nelma Christiane Ruas Viegas, por contratado.

4 cm -29 2164317 - 1

**CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO - CT**  
AVISO Nº 037/2025 DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO - CT.  
Processo na Secretaria do CT, com vista aos interessados, para manifestação por escrito e fundamentada, sobre o assunto constante do presente Aviso, protocolizando o documento na Cidade Administrativa - Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, no posto UAI - Praça 7 - Centro - Belo Horizonte/MG ou via SEI, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após a publicação. Processo: L1083/ART/601 SEI/GOV/VMG: 1300.01.0007227/2025-48 Linha: 1083 - Belo Horizonte - São João Del Rei Interessado: Auto Viação São Luiz MG Ltda. Assunto: Opinião sobre aprovação de prolongar a linha 1083 - Belo Horizonte - São João Del Rei até o município de Tiradentes. Partidas de Belo Horizonte: 08h45, sábados e 15h00, quintas e sextas feiras. Partidas de Tiradentes: 07h20, segundas e sextas feiras 14h20, domingos. Implantar o ATP 1083X - Belo Horizonte/São João Del Rei, mantendo os horários já praticados na linha atual.

NEIVA DA GLÓRIA DE ALCÂNTARA MIRANDA MARINHO  
Secretaria do Conselho de Transporte Coletivo  
Intermunicipal e Metropolitano - CT

LORENA MILAGRES PERON  
Presidente do Conselho de Transporte Coletivo  
Intermunicipal e Metropolitano - CT

6 cm -29 2164482 - 1

CHAMAMENTO PÚBLICO SEINFRA Nº 02/2025  
CONVITE SIMPLIFICADO PARA APRESENTAÇÃO DE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS NA CONSTRUÇÃO CIVIL

1. NECESSIDADE DE CONHECER SOLUÇÕES  
A Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA) torna pública a necessidade de conhecer, avaliar e mapear produtos, materiais, tecnologias e serviços sustentáveis para a Construção Civil, que poderão ser apresentados por organizações privadas, com ou sem fins lucrativos, e públicas atuantes no setor, com o objetivo de subsidiar tecnicamente a elaboração e o aprimoramento de especificações genéricas de baixo carbono no SICOR-MG (Sistema de Custos e Orçamentos Referenciais de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Minas Gerais).

Espera-se que o chamamento resulte na construção de uma lista qualificada e diversificada de referências, reunindo materiais da construção civil que apresentem comprovada redução de impactos ambientais ao longo do seu ciclo de vida, bem como tecnologias e serviços voltados à gestão integrada de obras, à eficiência no uso de recursos, ao manejo e tratamento adequado dos resíduos da construção civil e à redução das emissões de gases de efeito estufa.

IMPORTANTE: A participação neste Chamamento Público tem caráter exclusivamente técnico-demonstrativo, não implicando obrigação de contratação ou resarcimento de custos por parte da SEINFRA.

2. REQUISITOS BÁSICOS DA SOLUÇÃO

Os produtos ou tecnologias apresentadas devem atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

1- APLICABILIDADE COMPROVADA: Demonstração em viabilidade técnica, funcional e econômica para aplicação em obras públicas de infraestrutura.

2- CONFORMIDADE TÉCNICA: Atendimento às normas técnicas brasileiras vigentes aplicáveis à construção civil (ABNT) e aos requisitos de segurança e durabilidade.

3- IMPACTO REDUZIDO: Comprovação clara da redução de impactos ambientais e/ou emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) em comparação com os materiais convencionais.

3. PONTOS OBRIGATÓRIOS PARA APRESENTAÇÃO DO FORMULÁRIO

As organizações deverão detalhar sobre seus produtos e serviços os seguintes pontos, os quais serão utilizados como base para a avaliação técnica das soluções, considerando os critérios de Inovação, Sustentabilidade e Viabilidade Técnica, Funcional e Econômica:

1. Detalhes técnicos de certificação: descrição da solução (composição, especificações, normas atendidas, dimensões) e sua situação junto a órgãos reguladores (certificações ambientais, laudos técnicos).

2. Funcionalidades e benefícios: funcionalidades principais, modelos disponíveis e os benefícios ambientais diretos (redução de GEE, uso de reciclados, etc.).

3. PONTOS OBRIGATÓRIOS PARA APRESENTAÇÃO DO FORMULÁRIO

As organizações deverão detalhar sobre seus produtos e serviços os seguintes pontos, os quais serão utilizados como base para a avaliação técnica das soluções, considerando os critérios de Inovação, Sustentabilidade e Viabilidade Técnica, Funcional e Econômica:

1. Detalhes técnicos de certificação: descrição da solução (composição, especificações, normas atendidas, dimensões) e sua situação junto a órgãos reguladores (certificações ambientais, laudos técnicos).

2. Funcionalidades e benefícios: funcionalidades principais, modelos disponíveis e os benefícios ambientais diretos (redução de GEE, uso de reciclados, etc.).

3. Análise do Ciclo de Vida (ACV): informações sobre a ACV (Análise de Ciclo de Vida) do produto, se disponível.

4. Viabilidade econômica e custos: valor de mercado (nacional/internacional); estimativa de custo de manutenção, atualização e custo operacional (instalação, mão de obra, logística etc.).

5. Requisitos de uso e infraestrutura: infraestrutura necessária e requisitos de instalação/aplicação, além das competências necessárias à operação/instalação e disponibilidade de cursos/treinamentos.

6. Logística de suprimentos: insumos necessários para a produção/aplicação e gestão de resíduos, presença de assistência técnica e logística de fornecimento nas unidades da federação.

7. Durabilidade: garantia e vida útil esperada.

8. Experiência comprovada: exemplos práticos ou estudos de caso de sucesso que demonstrem a aplicação.

Esclarece-se, contudo, que a eventual ausência de um ou mais dos elementos informativos mencionados não impedirá a participação no chamamento. Tal ausência poderá, entretanto, reduzir, dificultar ou, em determinados casos, inviabilizar a adequada análise técnica da solução apresentada. Ressalta-se que quanto mais completos, claros e consistentes forem os dados fornecidos, maior será a precisão, a utilidade e a robustez da avaliação técnica a ser realizada pela SEINFRA.

4. PRAZO E PEDIDO DE AUDIÊNCIA

Os interessados deverão manifestar interesse em audiência/apresentação técnica e enviar a documentação até as 23h59 do dia 27 de fevereiro de 2026.

A manifestação do interesse deve ser feita para o endereço eletrônico meioambiente@infraestrutura.mg.gov.br, enviando o ANEXO I (Formulário de Pedido de Apresentação) ou preenchendo o formulário eletrônico: <https://forms.office.com/r/0EKJJDY34>.

A Assessoria Técnica de Inovação e Qualidade da Subsecretaria de Edificações da SEINFRA juntamente com a Assessoria de Compliance, Integridade e Sustentabilidade serão as unidades administrativas responsáveis pelo recebimento, registro, análise técnica preliminar e cadastramento das manifestações de interesse e da documentação encaminhada no âmbito do presente Chamamento Público.

Agendamento e Seleção: Após a análise técnica inicial (Item 3), a SEINFRA selecionará as propostas mais aderentes e inovadoras para a etapa de apresentação presencial/online (workshop).

A Assessoria Técnica de Inovação e Qualidade da Subsecretaria de Edificações da SEINFRA comunicará, via correio eletrônico, a data, horário e instruções para a apresentação apenas aos proponentes selecionados.

Complementarmente, esclarece-se que as propostas eventualmente não selecionadas para a etapa de apresentação técnica presencial e/ou online (workshop) não serão automaticamente descartadas, permanecendo, quando pertinentes, integradas ao acervo técnico-informativo da SEINFRA, sem que isso implique qualquer expectativa, direito ou obrigação de contratação futura.

5. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES

Dúvidas sobre o Edital devem ser enviadas para meioambiente@infraestrutura.mg.gov.br com no mínimo 5 (cinco) dias úteis de antecedência ao prazo final.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

A SEINFRA poderá, a qualquer tempo e mediante decisão fundamentada, revogar o presente Chamamento Público por razões de interesse público supervenientes, devidamente justificadas, ou anulá-lo por ilegalidade, sem que disso decorra qualquer direito à indenização ou resarcimento aos participantes.

A participação no chamamento não gera obrigação de contratação, expectativa de direito ou qualquer vantagem futura, destinando-se o procedimento exclusivamente à coleta de informações técnicas para fins de estudo e planejamento. Os casos omissos serão dirimidos pela SEINFRA.

Pedro Bruno Barros de Souza  
Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

ANEXOS AO MINUTA DE EDITAL

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

• RAZÃO SOCIAL

• CNPJ

• E-MAIL DE CONTATO

• RESPONSÁVEL TÉCNICO

• UF(S) E MUNICÍPIO(S) DE CADASTRO

TIPO DE SOLUÇÃO

-Material

-Produto/Equipamento

-Tecnologia ou Processo

-Serviço

-Outro (especificar)

DESCRIPÇÃO TÉCNICA E REGULATÓRIO

Descrive a solução de forma breve, incluindo:

• composição ou escopo do serviço  
• principais especificações técnicas  
• normas atendidas (ABNT, ISO ou outras)  
• dimensões ou capacidade (quando aplicável)

• situação regulatória (certificações ambientais, laudos técnicos, registros)